

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192.
Integrante do Concurso Público de Nº 001/2016.

EDITAL Nº. 007/2017.

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS.

SÚMULA:

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que em conformidade com o Edital Nº 006/2017, datado de 17/02/2017, que publicou o resultado das provas objetivas, e dar outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Os candidatos aprovados para os **Empregos Públicos de MÉDICO REGULADOR E MÉDICO INTERVENCIONISTA** e que configuraram seus nomes no **Edital Nº 006/2017, datado de 17/02/2017**, estão convocados para a realização da **PROVA DE TÍTULOS** de caráter classificatório.

Art. 2º. – DOS TÍTULOS:

2.1- Os candidatos aprovados estão convocados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192**, na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, Nº. 4348, Centro, no Município de Umuarama/PR, **até o dia 02/03/2017**, até as 17h00 horas para protocolarem seus envelopes, contendo as fotocópias dos títulos, em conformidade com o **Artigo 8º do Edital de Nº 001/2016, (Regulamento Especial)**.

2.2- Protocolo via CORREIO:

Os Candidatos que optarem por enviar seus envelopes dos títulos via CORREIO, estes só serão aceitos se forem recebidos pelo Departamento de Recursos Humanos do SAMU, **até o dia 02/03/2017 até às 17h00**. Os envelopes dos títulos que o CORREIO entregar após esta data e horário serão considerados intempestivos.

2.3- Endereço para postagem dos títulos via CORREIO:

Rua Paulo Pedrosa de Alencar, Nº. 4.348, CEP Nº. 87.501-270, na Cidade de Umuarama – Paraná, aos cuidados do Departamento de Recursos Humanos do CONSÓRCIO.

Art. 3º. As dúvidas eventualmente existentes e os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso, ad-referendum do Presidente do Consórcio.

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, no Painel de Edital do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – e no Jornal Umuarama Ilustrado, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná e nos Sites: www.ciuenp-samu192.com.br e www.ruffoconcursos.com.br

Umuarama - PR, 17/02/2017.

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente do CIUENP.